



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 268/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal estude a viabilidade e autorize a realização de processo licitatório para contratação de empresa para reforma e manutenção de todos os parquinhos infantis e academias ao ar livre existentes na sede e nos distritos de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes desta municipalidade a estudarem a viabilidade e, em sendo possível, autorizarem a realização de um processo licitatório.

Neste momento, o objetivo seria contratar empresa objetivando a reforma e manutenção de todos os parquinhos infantis e academias ao ar livre existentes tanto na sede quanto nos distritos de Marechal Cândido Rondon.

Vários equipamentos públicos estão apresentando problemas, o que vem causando transtornos, dificultando o uso e, principalmente, ampliando os riscos de pequenos acidentes, especialmente por serem usados por crianças e, no caso das academias, pelos integrantes da melhor idade.

E na visão destes vereadores, a contratação de uma empresa especializada para esta finalidade resolveria o problema em sua integralidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito, resolvendo este problema em definitivo, o que muito alegrará a comunidade local, inclusive aqueles que residem nos distritos e que também merecem a devida e necessária atenção do poder público.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR


**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)**
VEREADOR